PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000513/26-11.0011 **- AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

OBJETO: Aquisição de elementos de comunicação visual e acessibilidade, com confecção sob medida e instalação no edifício-sede da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, compreendendo a sinalização institucional das fachadas Sul, Norte e Oeste, com os respectivos letreiros e brasões da República, totens institucionais externos iluminados e sinalização cartográfica tátil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência n.º 035/2026-DIRF11ªCJM (5157203).

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e outros

DESPESA ESTIMADA: R$ 58.995,72 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) n.º n.º 367/2026 (5250731).

JUSTIFICATIVA: Conforme item 2 do Termo de Referência - 14.133 (5157203).

À Exma. Diretora do Foro das Auditorias da 11ª CJM,

De acordo com a informação supra, encaminho a Vossa Excelência o presente processo, para autorização da contratação, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

ALEXANDRE MENDES DE MELO
Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM
Gestor Financeiro

Ao Sr. Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro das Auditorias da 11ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA
Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM
Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO**, **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 18/11/2026, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA**, **JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 19/11/2026, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5244683** e o código CRC **79994426**.

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF